



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
DE N° 4.305/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151745/2024**

**PARTES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – CONTRATANTE

MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA –

CONTRATADA

CNPJ: 32.234.153/0001-90

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Informações Geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640 e realização do levantamento técnico do VTN para atendimento da instrução normativa nº 1877”.

**DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS:** Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 12/12/2025, com vencimento para o dia 11/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, fica reajustado o valor dos serviços prestados, em conformidade com a porcentagem acumulada do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo em anexo, no valor de R\$ 1.416,00 (Um mil quatrocentos e dezesseis reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 16.992,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais), anuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

04.121.0002.2019.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 11 de Novembro de 2025.

Assinam:

Dorival Soares da Silva – Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 005/25

Wagner de Oliveira Filippetti – Administrador

MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA